Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixás - Go 22/06/2020
Sec. Administrativo

LEI Nº 2.033/2020, de 22 de junho de 2020.

"**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente**" e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigente *aprovou*, e o Prefeito Municipal, *sanciona* a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2020, conforme art. 41, inciso II, da lei 4.320/64, e realizar os remanejamentos previstos no Art. 167, VI da Constituição Federal, com a finalidade de custear despesas com pagamentos de outros benefícios assistências, dentre eles, benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família, Auxílio Reclusão e outros, instituídos pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2°. O presente crédito especial contará com recursos na ordem de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), dispostos nas seguintes dotações a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO
03 - SEC. MUN. PLANEJ. GOV. E ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
0004 - APRIM. E MODERNIZ. GESTAO ADMINI
2007 - MANUTENÇÃO SECR PLANEJ. GOV. E ADMINISTRACÃO
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 70.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0010 - IMPLANTAÇAO DE EDUCAÇAO COM QUALIDADE
2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 30.000,00

03 - FUNDO MUN DE GEST. DA MOV DOS RECURSOS DO FUNDEB
14 - FUNDO MUNIC ENSINO BASICO CRIXÁS
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0023 - IMPLANTAÇAO DE EDUCAÇAO COM QUALIDADE

2047 - MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 30.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXÁS
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0021 - SAUDE DO CIDADÃO
2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 20.000,00

07 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01 - MANUTENCAO DO FMDCA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0039 - MANUTENCAO DO FMDCA
2091 - MANUT. ATIV. DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 5.000,00

06 - FUNDO MUNIC. ASISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS
17 - FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRIXAS
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0029 - MELHORIA DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2057 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 20.000,00

13 - F.M.M.A
01 - FUNDO NUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0040 - MANUTENÇAO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
2037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 5.000,00

Art. 3º. Os recursos utilizados para cobertura deste crédito especial serão aqueles estabelecidos no art. 43, § 1.º, III – "*os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais, autorizados em lei*"; na dotação abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO
19 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0019 - MELHORIAS VIAS URBANAS E INFRAESTRUTURA
1041 - REFORMA / AMPLIAÇAO DOS LAGOS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 180.000,00

Art. 4º. Fica autorizado o poder executivo a proceder às alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e no Plano Plurianual para inclusão das dotações orçamentárias utilizadas neste crédito especial.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020.

PLÍNIO LUÍS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal
ADM: 2017/2020